
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N.827, DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00 para refôrço da verba “Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação”, consignação “Departamento Estadual de Águas”, subconsignação “Material de Consumo”.

Publicada em

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ